



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) para a AQUISIÇÃO de MATERIAIS ESPORTIVOS e de REABILITAÇÃO a serem destinados ao programa Conviver, especialmente aos setores de Fisioterapia e Hidroginástica, em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

A medida se justifica pela crescente demanda de atendimentos voltados à população idosa, que encontra no Conviver um importante espaço de acolhimento, cuidado e promoção da saúde. As atividades de fisioterapia e hidroginástica desempenham papel fundamental na reabilitação física, na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida dos participantes, contribuindo para o fortalecimento muscular, aumento da mobilidade, equilíbrio e autonomia funcional. Haja vista que muitos desses idosos estão sendo encaminhados pelo setor da Secretaria de Saúde a serem tratados e amparados por estes atendimentos no Conviver. A disponibilização de materiais adequados — como equipamentos de apoio terapêutico, acessórios para exercícios físicos e recursos específicos para atividades aquáticas — potencializa os resultados dos atendimentos, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade nas intervenções realizadas pelos profissionais. Além disso, investir na reabilitação e no bem-estar dos idosos é uma medida que reflete diretamente na promoção da dignidade humana, na redução de agravos à saúde e na diminuição da sobrecarga nos serviços públicos de saúde, uma vez que ações preventivas e terapêuticas contribuem para evitar complicações futuras. A aquisição dos referidos materiais representa um avanço significativo na estruturação dos serviços ofertados pelo Conviver, fortalecendo as políticas públicas de atenção à pessoa idosa e garantindo melhores condições de atendimento àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 18/03/26

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**